

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 105/2015

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 31 de Agosto de 2015, a Portaria nº 047/2015 de 16 de Abril de 2015 que nomeou o Sr. JOSE RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO como Assessor Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO

Diretor Técnico

PORTARIA Nº 106/2015

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 37, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 01 de Setembro de 2015, o Sr. JOSE RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO como Assessor Especial I DGA 3, na função Assessor Jurídico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Diretor Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO

Diretor Técnico

PORTARIA Nº 108/GAB/PRES

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Elias Pereira dos Santos Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno desta Empresa e,

CONSIDERANDO:

A justificativa apresentada pela servidora Angélica Monteiro da Silva, anteriormente nomeada para PRESIDIR a Comissão Processante instaurada pela PORTARIA nº 99/GAB/PRES, datada do dia 28/10/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º DETERMINAR a substituição da servidora ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 009, pelo servidor DEJALMA JESUS DO CARMO, matrícula 0036, para ocupar a função de VOGAL, passando à servidora ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA, matrícula 128, a vir a PRESIDIR a aludida Comissão.

Artigo 2º ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o mesmo prazo anteriormente estabelecido para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração desta Companhia.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de novembro de 2015.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Diretor Presidente

Obs.: Os documentos originais encontram-se devidamente assinados.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9fb024ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar